



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor ROBERTO JURANDIR SILVEIRA MELLO.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Roberto Jurandir Silveira Mello, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 17 de março de 2025**

**ÍTALO MOREIRA**  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Roberto Jurandir Silveira Mello, em reconhecimento à sua trajetória de vida e sua contribuição significativa para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade.

Nascido em São Roque/SP, Roberto encontrou em Sorocaba o local ideal para consolidar sua vida pessoal e profissional, desempenhando um papel fundamental no crescimento do setor empresarial e gastronômico do município. Desde jovem, demonstrou espírito empreendedor e determinação, iniciando sua carreira no mercado de trabalho aos 16 anos, após obter sua emancipação. Atuou em diversas áreas, passando por importantes empresas e instituições financeiras, como Automec Concessionária Chevrolet, Banco Nacional, Banco Unibanco, Banco Sul Brasileiro e Banco Safra, onde exerceu funções estratégicas e de liderança. Seu percurso no setor bancário o preparou para um novo desafio: o ingresso no mundo empresarial, no qual se tornou referência em diferentes segmentos.

Roberto foi pioneiro na fabricação de bonecas de porcelana com a empresa Bem Me Quer, cujos produtos conquistaram reconhecimento nacional e internacional. Também se destacou no setor varejista com lojas de confecção feminina e presentes em Sorocaba e outras cidades do Brasil, sempre contribuindo para a geração de empregos e fortalecimento do comércio local. Sua visão empreendedora o levou a atuar no setor de transportes e a expandir seus negócios para outras capitais do país, consolidando-se como um empresário de destaque. Entretanto, foi no setor gastronômico que Roberto encontrou sua maior vocação e impacto na cidade de Sorocaba.

Há mais de 40 anos, o restaurante "Costela é o Nome" tornou-se um dos maiores símbolos da culinária sorocabana, reconhecido nacional e internacionalmente pela qualidade de sua costela bovina, considerada por muitos como a melhor do mundo.

Sob sua liderança há 10 anos, o restaurante se transformou em um ponto de referência e encontro de artistas, esportistas, políticos e celebridades, sem jamais perder o compromisso de oferecer uma experiência acolhedora e de excelência a todos os clientes.

O impacto de Roberto na cidade vai além do sucesso empresarial. Sua atuação contribui para o fortalecimento do turismo gastronômico de Sorocaba, promovendo o nome da cidade em âmbito nacional e internacional. Seu legado é marcado pela valorização da comunidade local, pela geração de empregos e pelo compromisso com a





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

qualidade e hospitalidade, tornando Sorocaba um destino cada vez mais prestigiado no setor gastronômico.

A concessão do título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Roberto Jurandir Silveira Mello encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Sorocaba, que permite o reconhecimento de pessoas que, mesmo não sendo naturais da cidade, prestam serviços relevantes à comunidade e contribuem para o seu desenvolvimento.

Sua história de vida é um testemunho de amor e dedicação a Sorocaba, cidade que escolheu para viver, construir sua família e empreender com sucesso.

Dessa forma, este projeto de lei visa homenagear e reconhecer a contribuição de Roberto para a cidade, reforçando a importância de valorizar aqueles que, por meio do trabalho, da perseverança e do talento, ajudam a construir um município mais próspero e acolhedor.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores desta Casa para a aprovação deste projeto, que simboliza o reconhecimento e a gratidão de Sorocaba a um de seus mais ilustres cidadãos. LDA

Atenciosamente,

**S/S., 17 de março de 2025**

**ÍTALO MOREIRA**  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 17/03/2025 15:22

Checksum: 9375309FF6735F5052FB04CB7057F8C3FD2B816FC8D23159A5F1592DE72499A7

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 18/03/2025 09:13

Checksum: A9257E5CA368D3DA02CC44E2EE50E9E3AC93E50DE8FCEE43271227F93E48A27F

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 18/03/2025 09:46

Checksum: 2731CADB6D75078249D2681269B8722936A0F5B983B10D7655E14B2A7EEC2281

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 18/03/2025 10:13

Checksum: A01AE41F1FC87F19764F7F277172CA3B7647C39D5D118EA49670BD96E8DB50E5

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 18/03/2025 10:54

Checksum: 8DDDFB3274A1184A823D4CA7D63ABB3CC36BF112586542693FDF9358F96B1620

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 18/03/2025 12:53

Checksum: 62745563E19CCB11DCBFAF4CCDCBC6D33D49E0D8B0AFCE247D21AAB599F37BF6

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 18/03/2025 15:28

Checksum: CE46725FF1225D5E7C7A6AAA3D42092C720F8EEBAFAC93707487EF1EB77E14C4

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 18/03/2025 15:42

Checksum: 8BF80DB9514200CAB0100C6A60E204D2380D000B677F7F3876B0487E05C6F5D7

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 18/03/2025 17:39

Checksum: AF6559C302EA8852B8D2E248AD5E2A0DFE57CA1DE33447248109FBD495F61798

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 18/03/2025 18:03

Checksum: 82DDBC9CF45C0C97C1A486020B0DFAD9E9805A3C47373CC359C35D1C671F6655

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 19/03/2025 09:49

Checksum: 6688BD9DECB45FE58494D06F38CB00D86BC61CB524CCC8D0C1B88DB3A8EA7FF9

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 19/03/2025 13:30

Checksum: DCD79310B3D61B5AF3D95524E830099FEC37B57CF27B1B304C3832E97BFF5A11

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 19/03/2025 17:00

Checksum: 1BEEA15D539F6DB2411D6FD0176A501BA7B593C73746033FF6460BE1E995872B

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 21/03/2025 12:23

Checksum: 6D3AD58C2E43D053841F9C486291893DAC049FA6BBB07607D9CCBC62C7AC52DE

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 01/04/2025 14:24

Checksum: 2CABE8A7022730557B2EB5F7A5DAC6165B4E9AE9FB3FF4FB36AAC6620A2E46FA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 08/05/2025 17:16

Checksum: **70DFC1A90BC9EA37BDA6C8C5733837DDACC33CB49CB7AE0E6F8EBEE839C8DAE9**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 15/05/2025 14:42

Checksum: **E87FC9D9123CD73E4E25094C07A79B4E999B4D22352C1575EACE0A326DE9FFE5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.